

PORTARIA Nº 1614/PRES, de 25 de novembro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar o servidor CÉSAR AUGUSTO HOFFMANN IARTO, Assessor Técnico da Presidência, código DAS 102.3, matrícula nº 1764729, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01432779877, categoria “B”, válida até 05/10/2015, a dirigir os veículos oficiais Mitsubishi L-200 placa NPE-9681, Mitsubishi L-200 placa NYT-7762, Chevrolet S-10 placa JSB-3723, Mitsubishi L-200 placa NYV-1169, Mitsubishi L-200 placa JST-8169, Mitsubishi L-200 placa NYV-7738, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 1615/PRES, de 25 de novembro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

R E S O L V E :

Art. 1º Retornar para Jornada de Trabalho de 40 horas semanais, a partir de 21 de novembro de 2011, à servidora RAFAELA NEVES ROCHA, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1811941, lotada na Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 1616/PRES, de 25 de novembro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar o servidor ADIR REGINATO, Coordenador Regional, matrícula nº 1698709, e, em seus impedimentos, à servidora NERI KAME SI RIBEIRO, Técnica de Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 0443930, para efetuarem os procedimentos relativos a Conformidade de Gestão, no âmbito da Coordenação Regional de Passo Fundo-RS/UG 194027.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1.059/PRES, de 14 de setembro de 2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 17, de 15 de setembro de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 22	Novembro - 2011
---	----------	----------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 1617/PRES, de 25 de novembro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.001997/2011-91

R E S O L V E :

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor RENAN CARON ORLETI, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1819222, da Coordenação Regional de Juína-MT para a Coordenação Regional de Ji-Paraná-RO.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente